

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de prestação de serviços continuados de produção e transmissão de sinal de televisão por satélite EBC/COORD-CM/Nº 0078/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Empresa Valle Telecomunicações Ltda – EPP., em 8 de dezembro de 2015.

Processo nº 1174/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, e, de outro lado, a **VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Anápolis, Quadra 30A, Lote 01, Villa Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.527/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (VALLE TELECOM)**, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ANTÔNIO DO VALE GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 1486118 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.423.301-34, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **18/12/2016** e término em **18/12/2017**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Procuradoria Jurídica
Hanna Ferreira
OAB/DF nº 199
2016



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual será de R\$ 4.148.000,00 (quatro milhões e cento e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

NOTA DE EMPENHO

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002750;
Emissão:	26/08/2016;
Valor:	R\$ 149.788,86 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Procuradoria Jurídica da EBC
Mariana Ferreira
OAB/DF 17.139

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


**CHRISTIANE SAMARCO
RODRIGUES CECÍLIO**
Diretora Geral


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor - Presidente


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação-EBC

VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
Contratada

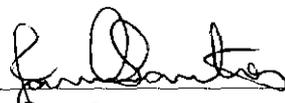

LUIZ ANTONIO DO VALE GARCIA
Sócio

Testemunhas:

1)



2)


Janet Gomes dos Santos Alencar
ACP/Administração
Matricula: 14013

em branco

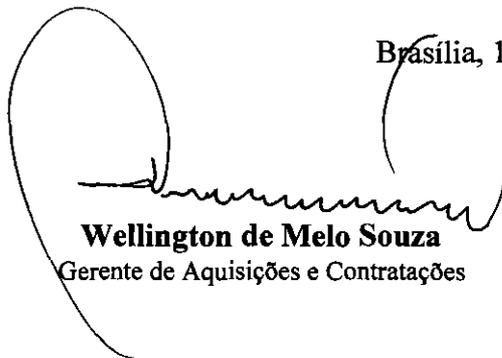
REGISTRO APOSTILAR

Registra-se os dados do representante legal da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que, neste ato, substitui, em sua assinatura, a Diretora - Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de prestação de serviços continuados de produção e transmissão de sinal de televisão por satélite EBC/COORD-CM N° 0078/2015, vinculado ao Processo nº 1174/2015, celebrado em 08 de dezembro de 2015, com a empresa **VALLE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**:

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 16 de dezembro de 2016.



Wellington de Melo Souza
Gerente de Aquisições e Contratações